



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 03/2023.

Senhor Nobres Vereadores:



RENATO PAZIANOTO - PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover a contratação de profissionais de fisioterapia.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, o bacharel em Fisioterapia atua no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura. Tem como aliados, técnicas como massagens e exercícios que restaurem a capacidade física e funcional dos pacientes.

*Por conseguinte, só temos um profissional para atendimento dos munícipes, que é feito na UBS Conceição Pedra Costa, estando sobrecarregado. Ademais, carece ser retomado o atendimento àqueles pacientes acamados, em suas residências, devido ao fato de difícil locomoção até referida unidade, trabalho este que era muito bem desenvolvido ex-servidor **MARCOS DONEGÁ**, hoje aposentado.*

Portando, promover a contratação de profissionais de fisioterapia é de crucial importância para ajudar no desenvolvimento das políticas públicas de nosso município.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 03 de fevereiro de 2023.


RENATO PAZIANOTO - PSD
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 13 / 02 / 2023
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
-M Unica DISCUSSÃO

PRESIDENTE

